



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 6.865/2013

“DECLARA VACÂNCIA DE CARGO”

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a vacância do cargo de GARI, Nível I, face ao falecimento da Servidora Pública Municipal NILMA ILMA FRANCISCO, ocorrido dia 25 (vinte e cinco) de dezembro de 2012, conforme consta na certidão de óbito nº. 02354901552013400054094001601898, datada de 09 (nove) de janeiro de 2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/12/2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e treze (2013).


AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta
Prefeitura, na data supra.


FILIPE KOHLS
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº. 6.850/2013